

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº2022/204

Processo Licitatório nº017/2022

Pregão Eletrônico nº015/2022/SRP/PMSA

Contrato nº2022/204

**1ºTERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ARAGUAIA E A EMPRESA F R COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO O
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONTRATUAL.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA**, inscrita no CNPJ nº **05.832.977/0001-99**, com sede na sede na Praça Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Santana do Araguaia PA, O Sr. Eduardo Alves Conti, portador do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/n, bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia – PA, CEP 68.560-000 e de outro lado a empresa **F R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.184.457/0001-90**, estabelecida na Avenida Lívio Malzoni, nº 275, Quadra 38, Lote 08, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia-PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Carlos Augusto de Souza**, CPF: 707.196.592-72, residente AVENIDA Lívio Malzoni, nº 275, Qd 38, Lote 08, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia-PA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato de Fornecimento de Materiais para Construção celebrado em 13/04/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato bem como objeto a aquisição de material para construção - CIMENTO CP 2F, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-PMSA e Fundo Municipal de Educação-FME, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SRP/PMSA e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Fica aditivado, contados a partir do dia 06 de Junho de 2022, o preço do cimento CP 2F abaixo relacionados, a fim de restabelecerem o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o aumento no preço do cimento CP 2F, devidamente justificado pela contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	CIMENTO CP 2 F	R\$ 38,50	51,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2022.

15.122.0037.2-057 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
17.452.0507.2-056 – Manutenção de Prédios Públicos em Geral
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
15.451.0502.1-010 – Recuperação Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 08 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

F R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 32.184.457/0001-90
CONTRATADA